

## RESULTADO DA ELEIÇÃO

### RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – CONFORME EDITAL Nº03/2019

#### RESOLUÇÃO Nº002/2020

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de votação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1116/2017, **RESOLVE**:

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de votação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí, para o mandato de 05/02/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 02/02/2020:

- I - Total de eleitores: 399
- II - Total de votos válidos: 399
- III - Total de votos em branco: 00
- IV - Total de votos nulos: 00

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	91	1º
FRANCIELI CANTERI	80	2º
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RANDO	51	3º
PAULO IACIUK JUNIOR	49	4º

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	32	5º
KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	31	6º
MARIA TATIANE OSTACHEVSKI *	24	7º
PAULA RENATA CARVALHO STRAUSKI *	24	8º
GISELLE THAIS GIOVANETTI SANTOS	07	9º
ELAINE GUSE	06	10º
ELIANE LECHKA KOPACZ	04	11º

\*Conforme Edital 03/2019 – CMDCA, na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como **titulares**, por ordem de votação:

- I – VANIA NARA GUARNERI PEREIRA
- II – FRANCIELI CANTERI
- III – LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RANDO
- IV – PAULO IACIUK JUNIOR
- V - ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como **suplentes**, por ordem de votação:

- I – KARINE DE FÁTIMA FERREIRA
- II – MARIA TATIANE OSTACHEVSKI
- III - PAULA RENATA CARVALHO STRAUSKI
- IV – GISELLE THAIS GIOVANETTI SANTOS
- V - ELAINE GUSE
- VI - ELIANE LECHKA KOPACZ

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 05/02/2020, às 08:00 horas, na sede do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Engenheiro Saporski nº975 (anexo a Secretaria Mun. De Promoção e Assistência Social).

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 03 de fevereiro de 2020

---

ROSILENE FERREIRA BOROCHOK  
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR